

PRÊMIO - DESTAQUES DO SETOR – 2024

EMPRESAS

O Prêmio *Destaques do Setor* é entregue há 23 anos pela ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel – aos fabricantes e fornecedores da indústria de celulose e papel e toda sua cadeia produtiva. Essa iniciativa foi criada em 2001 pela revista O Papel com o principal objetivo de prestigiar as ações praticadas pelas empresas nos processos ambientais, tecnológicos, humanos e sociais.

a) REGRAS

- Poderão inscrever-se ao prêmio todas as empresas fabricantes, fornecedoras e prestadoras de serviços do setor de celulose e papel e toda sua cadeia produtiva, **associadas** à ABTCP.
- As empresas poderão inscrever-se de forma única em **uma** ou **quantas categorias que acharem pertinentes aos seus fins** dentro das 19 categorias disponibilizadas.
- Todos os projetos deverão ter **abrangência** de no **máximo 24 meses**, ou seja, projetos inscritos que foram realizados e implantados **em período superior** não serão aceitos.
- Em cada categoria deverá ter no **mínimo (02) duas empresas inscritas**, caso ocorra ter somente **(01) uma**, esta categoria será cancelada.

b) CATEGORIAS

1. **Fabricante de Celulose de mercado (fibra longa ou curta)** – empresas de celulose branqueada provenientes de florestas plantadas de eucaliptos ou de pinus.
2. **Fabricante de Papel para Embalagem** – empresas de papéis para embalagem provenientes de fibras recicladas ou não e que tenham a resistência como uma de suas características básicas.
3. **Fabricante de Papéis Especiais** – empresas de papéis para fins específicos com características técnicas e qualidade para usos diversos, como por exemplo: Papéis autocopiativos, térmicos, filtrantes, crepados, decorativos, autoadesivos, etc.

4. **Fabricante de Papéis com Fins Sanitários** – empresas de papéis para fins sanitários ou também chamados de tissue que compõem folhas ou rolos de baixa gramatura, usados para higiene pessoal e limpeza doméstica, como papel higiênico, lenços, papel-toalha e guardanapos.
5. **Desenvolvimento Florestal** – Empresas que por meio das Florestas Plantadas contribuem com a preservação e integridade dos Ecossistemas, valorização da conservação ambiental, participação efetiva das partes interessadas e promoção do desenvolvimento econômico e social. Uma gestão sustentável não abdicará de uma visão voltada para a recuperação das florestas nativas como elemento de conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.
6. **Tecnologia da Automação** – empresas de equipamentos específicos de aplicações técnicas ou softwares para o processo industrial, com o objetivo de aumentar a eficiência, a inteligência operacional e maximizar a produção com o menor consumo de energia e/ou matérias primas, menor emissão de resíduos de qualquer espécie.
7. **Fabricante de Produtos Químicos** – Empresas de produtos químicos de aplicações técnicas para o processo industrial, que atribuem características específicas aos produtos e preservam os equipamentos, contribuindo com a eficiência e maximizam a produção e produtividade, sempre respeitando o meio ambiente e reciclagem.
8. **Fabricantes de Vestimentas** – Empresas fabricantes de vestimentas, tais como: Feltros, telas formadoras, telas secadoras, mantas de alto desempenho e tecidos técnicos. O parâmetro para a premiação não está apenas pelo maior volume de vendas, mas por parâmetros de durabilidade, eficiência de drenagem, resistência mecânica, propicia melhor formação...etc...
9. **Fabricantes de Máquinas e Equipamentos para Celulose** – empresas Fabricantes de máquinas e equipamentos para a indústria produtora de celulose, nos dois últimos anos.
10. **Fabricantes de Máquinas e Equipamentos para papel de imprimir e escrever, especiais e embalagem** – Empresas produtoras de máquinas e equipamentos para a indústria produtora de papéis, com novas tecnologias e entrega nos dois últimos anos.
11. **Fabricantes de Máquinas para fins sanitários e tissue** – Empresas que forneceram nos 2 últimos anos novas Máquinas, com novas tecnologias e maior produtividade.

12. Fabricantes de Equipamentos e Acessórios para Produção de Tissue, Conversão e Acabamento - Empresas de equipamentos específicos e acessórios para o processo industrial, não se restringindo apenas à Conversão de bobinas em rolos.

13. Fabricantes de Equipamentos e Sistemas para Recuperação de licor e Geração de Energia.

14. Prestadores de serviços de Manutenção e Montagem – Empresas de serviços que realizam Manutenção e/ou Montagem de: caldeiras, tanques, tubulações, estruturas metálicas, máquinas de papel e serviços de soldagens, intervenções mecânicas, elétricas e de instrumentação, com relevante destaque nas Paradas Gerais e nos Novos Projetos.

15. Prestadores de Serviços de Engenharia e Consultoria – empresas focadas nos serviços de engenharia e consultorias especializadas para as fábricas, devendo destacar os projetos dos dois últimos anos.

NOVIDADE (1): Para as categorias de Inovação (P&D e Tecnologia), Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Segurança do Trabalho, **serão premiadas 02 empresas por categorias, sendo 01 (um) Prêmio para Empresas FABRICANTES e 01 (um) Prêmio para empresas FORNECEDORAS.**

16. Inovação (P&D e Tecnologia) – empresas que exploram as novas ideias e tecnologias, provocando melhoria do produto, redução de custos, maior respeito ao meio ambiente, conduzindo, enfim, a maior produtividade e competitividade.

17. Responsabilidade Social - empresas que beneficiam a sociedade nas causas sociais relevantes para as comunidades, contribuindo com a política social, educacional e cultural, além de contribuir com a preservação do Meio Ambiente.

18. Sustentabilidade – empresas que buscam seu desenvolvimento na trilha de uma política de ESG, potencializando a utilização de recursos naturais e matéria-prima renovável, em respeito ao meio ambiente e ao ecossistema. Considerar também a característica do desenvolvimento sustentável que foca a mitigação dos impactos e prioriza a conciliação do atendimento das demandas humanas dentro dos limites ecológicos do planeta, maximiza a bioprodutividade e valoriza a biocapacidade.

19. **Segurança do Trabalho** – empresas que desenvolvem a melhor identificação e avaliação de riscos no ambiente de trabalho e medidas preventivas de segurança, que demonstrem o menor índice comprovado de acidentes e de doenças ocupacionais, durante o último ano.

c) FASES DO PRÊMIO

1. Inscrições
2. Validação Prévia das candidaturas
3. Votação
4. Classificação
5. Avaliação da comissão julgadora
6. Apuração do resultado

FASE 1 - INSCRIÇÕES – Período de 13 de maio a 21 de junho de 2024.

Empresas associadas – deverão acessar o *link* do sistema que será disponibilizado através dos sites da ABTCP (abtcp.org.br e abtcp2024.org.br) incluir o CNPJ, na qual será identificado como associado e já terá seu cadastro pré-preenchido, sendo necessário apenas escolher a **categoria ou categorias** que deseja participar, preencher o formulário com as devidas justificativas, incluir o logotipo (opcional) da empresa e incluir o vídeo explicativo sobre o projeto, na sequência concluir a inscrição. Após a confirmação o sistema bloqueará o acesso.

NOVIDADE (2): Este ano para ajudar nas avaliações do comitê, ajustamos o sistema de inscrições para que as empresas inclusam 1 vídeo explicativo dos seus projetos além da descrição com o intuito de facilitar o entendimento dos avaliadores. **Obs.: os vídeos deverão ter o conteúdo no máximo de 3 minutos.**

FASE 2 - NOVIDADE (3) – VALIDAÇÃO PRÉVIA DAS CANDIDATURAS – Período de 24 a 28 de junho de 2024.

Todos os projetos inscritos **serão validados por um comitê interno da ABTCP** para reconhecer se estão dentro da abrangência de no máximo 2 anos e adequados em suas descrições. Os projetos que estiverem fora das regras serão notificados para uma revisão e solicitado os ajustes necessários. Caso não exista o interesse da empresa adequar o seu projeto, este será cancelado.

FASE 3 - VOTAÇÃO – período de 01 de julho a 26 de julho de 2024.

A votação poderá ser realizada por todas as **empresas e pessoas físicas associadas ou não à ABTCP**, sendo que voto dos associados possuem peso maior.

Associadas – empresas e pessoas físicas deverão acessar o **link** do sistema que será disponibilizado através dos sites da ABTCP (**abtcp.org.br** e **abtcp2024.org.br**), escolher a opção “**associada**” e se identificarão através do **CNPJ ou CPF**. O sistema identificará seu cadastro e poderão iniciar a votação, onde terão acesso a todas as empresas candidatas em todas as categorias e suas devidas justificativas. Poderão votar nas empresas de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

Não Associadas – empresas e pessoas físicas deverão acessar o **link** do sistema que será disponibilizado através dos sites da ABTCP (**abtcp.org.br** e **abtcp2024.org.br**), escolher a opção “**não associada**” e se identificarão através do **CNPJ ou CPF**. Terão acesso a todas as empresas candidatas em todas as categorias e suas devidas justificativas. Poderão votar nas empresas de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

FASE 4 - CLASSIFICAÇÃO – Divulgação 31 de julho de 2024.

A classificação será para as 03 (três) empresas mais votadas na fase anterior:

PONTUAÇÕES - ASSOCIADOS

CATEGORIA	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
Todas as categorias	02 pontos	
Corporativo		07 pontos
Mantenedor		06 pontos
Coletivo		05 pontos
Contribuinte		04 pontos
Corporativo UNIDADE		03 pontos

PONTUAÇÕES – NÃO ASSOCIADOS

CATEGORIA	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
NÃO ASSOCIADO	0,5	01

NOTA: As pessoas físicas, *não associadas* à ABTCP que queiram se associar para obter mais pontuações, deverão fazer a adesão antes do início da votação, ou seja, durante o período das inscrições de 20 de maio a 21 de junho de 2024.

Observação: para a **fase 4** da avaliação as pontuações serão zeradas e substituídas pela ordem de classificação atingida pelas empresas em cada categoria, ficando da seguinte forma: **1º lugar = 10 pontos, 2º lugar = 9,0 pontos e 3º lugar = 8,0 pontos.**

FASE 5 - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA – de 05 a 23 de agosto de 2024.

A Comissão Avaliadora é composta por no mínimo **11 representantes** dos associados, sendo:

- Conselho Diretor: 4 membros;
- Conselho Executivo: 3 membros;
- Diretoria Executiva: 1 membro;
- Associados Individuais: 3 associados.

Especificações para as escolhas dos integrantes da Comissão Avaliadora:

- Só podem participar da Comissão Avaliadora representantes de empresas e associados individuais que não estejam diretamente ligados aos 3 finalistas de cada categoria;
- As empresas integrantes da Comissão Julgadora serão anualmente renovadas;
- No caso do número de participantes pelo Conselho Executivo não puder ser complementado, pelo impedimento de ser empresa classificada ou pela recusa ao convite para participar da Comissão, outra empresa do Conselho Diretor será escolhida.
- A Comissão analisará os dossiês das empresas classificadas por categorias e deverão colocar suas notas de 0 a 5 pontos.

Fase 6: Apuração dos Resultados

A Empresa Vencedora será a que obtiver a maior média ponderada, considerando: a nota da média conferida pelos avaliadores (peso **75%**) somada à nota alcançada na fase 4 – classificação (peso **25%**), dividido por 2, gerando a média final.

A fórmula: **Média Fase 5 (75%) + Pontos Fase 4 (25%) : 2 = Média Final**

Importante: a Comissão Avaliadora não saberá a ordem da Classificação das três empresas mais votadas, para não ser influenciada quando estiver avaliando os dossiês. Apenas o Sistema lançará a pontuação correspondente no cálculo da Classificação Final.

Nota 1: no caso de empates em determinadas categorias, ou inconsistências aparentes na classificação, os membros da Comissão Avaliadora, serão solicitados para uma revisão de suas notas, sem identificação das notas dos demais integrantes. Com isso uma nova média será considerada para a classificação final.

Nota 2: Todo processo desde a inscrição até a apuração do resultado final é realizado por empresa terceirizada especializada em desenvolvimento de software e proteção de dados, contratada pela ABTCP.

A **DIVULGAÇÃO** das **empresas vencedoras** será realizada no dia **30 de agosto de 2024** pelos canais de comunicações disponíveis da associação, como: redes sociais, revista O Papel, Portal Newspulpaper, sites: abtcp.org.br e abtcp2024.org.br.

NOVIDADE (4): Todas as fases e processos do Prêmio serão validadas por uma empresa externa para garantir a segurança das apurações que serão realizadas.